

PARECER

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Ensino
Assunto:	Processo de reestruturação do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com a grade nova, que entrará em vigência a partir do ano de 2023
Relatoria:	Daniela Roberta Holdefer
Protocolo nº:	19.633.111-5
Data:	27/01/2022

1 - Histórico

29 de março 2022 –Deliberação do NDE (Ata nº 1) da proposta de novo texto do PPC com alterações necessária com vistas ao atendimento Resolução 38/2020 (CEPE/Unespar).

26 de Abril de 2022 - Divisão de Ensino de Graduação do Campus de Paranaguá (DEGRAD) se manifestou favorável à aprovação da proposta do PPC.

30 de maio de 2022 - NDE apresenta novos encaminhamentos de proposta para Reestruturação do curso a partir da Resolução MEC/CNE 02/2019 e do Memorando nº 02/ 2022 DE/PROGRAD (Ata nº 2).

04 de outubro de 2022 – NDE aprova *ad referendum* da migração dos alunos ingressantes de 2022 para novo PPC que entrará em vigor em 2023 (Ata nº 3).

11 de outubro de 2022 – O Colegiado de Ciências Biológicas (Ata da 17ª) reunião, demonstra preocupação com o processo de migração dos acadêmicos do atual primeiro ano para a grade nova no ano de 2023.

23 de outubro de 2022 - O processo é enviado ao Centro CCHB.

27 de outubro de 2022- o Conselho do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da

Educação CCHBE aprova a proposta (Ata N° 011/2022), que então é enviada à Câmara para análise.

2 - Análise

A proposta de reestruturação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do campus de Paranaguá apresenta uma redução da carga horária total para 3320h. Sendo o curso seriado anual com disciplinas anuais e semestrais e com tempo de integralização mínimo de 4 e máximo 6 anos, cujo turno de funcionamento deixa de ser integral para ser vespertino. Também foram alteradas denominações de algumas disciplinas, algumas extintas e outras criadas.

A construção da proposta atende ao modelo sugerido pela UNESPAR, onde se verifica a dimensão histórica da caminhada do curso e sua legislação de suporte. A justificativa para este processo de reestruturação está centrada na necessidade de atendimento às Resoluções N° 038/2020 e CNE/CP N° 2/2019, mas também à preocupações relacionadas a baixa procura pelas licenciaturas, aumento da evasão no ensino superior e os impactos causados pela pandemia COVID-19.

As concepções estão voltadas para o PNE 2014/2024, parecer n° 1301/2001-CNE/CES, à necessidade de profissionais que atuem numa região com baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e com vistas às questões ambientais, principalmente da região litorânea onde está inserido. Sua finalidade é fornecer condições para que os licenciados possam exercer sua profissão de forma autônoma, crítica reflexiva, criativa e independente. E seu principal objetivo é garantir aos futuros professores uma formação sólida e ampla, baseada na integração das diversas áreas da Biologia com os saberes docentes e seus aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos.

A metodologia de desenvolvimento do curso é bastante dinâmica e envolve possibilidades como metodologias ativas; discussão em grupos; produção de

material didático e de textos; seminários; aulas de campo e práticas; atividades experimentais; debates; aulas semipresenciais com suporte das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e uso da Plataforma Moodle. Possibilidade de participação do acadêmico em Programas de Iniciação Científica (PIC), Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), Iniciação à Docência (Pibid), Programa Residência Pedagógica (PRP) e Monitoria Acadêmica. Ainda em atividades do tipo Semana Acadêmica, Seminário de Pesquisas Ambientais e Jornadas de Formação Docente.

A avaliação deverá ser diagnóstica, formativa, contínua e cumulativa e envolver toda estrutura do curso. O intuito é gerar um perfil de formação do egresso que expresse as competências e habilidades previstas na BNCC-Educação Básica e aqueles apontados pela DCN para Cursos de Ciências Biológicas.

Os componentes curriculares propostos para o curso são: Disciplinas (obrigatórias, optativas e eletivas); Atividade Prática como Componente Curricular (APCC); Estágio supervisionado; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); Atividades Acadêmicas Complementares (ACCs) e de Extensão (ACECs).

A estrutura curricular proposta está amparada pela CNE/CP nº 02/2019. Identificam-se (Art. 11) os Grupos I, com 13 componentes curriculares disciplinares que perfazem 810 horas; Grupo II com 33 componentes disciplinares mais as ACs, perfazendo 2110 horas, e Grupo III composto pelos Estágios com 400 horas. Totalizando portanto 3320 horas distribuídas anual e semestralmente, contando com atividades com oferta presencial e EAD.

A articulação dos componentes curriculares do curso aos componentes da Base Nacional Comum (Art.13) não foram demonstrados.

Aos componentes curriculares disciplinares estão associados as possibilidades de aulas teóricas, aulas práticas, prática pedagógica e ainda ações curriculares de extensão e cultura. Estas estão expressas em cada disciplina no item 7.2 (a partir da

p.465), nos quadros de distribuição dos componentes curriculares ao longo do curso e também nos ementários. O subtítulo 7.2 traz o termo “distribuição dos núcleos de formação”, no entanto nos quadros que seguem não se verifica esta distribuição mas sim a distribuição dos componentes curriculares.

As disciplinas Optativas são apresentadas quanto a sua estrutura e forma de desenvolvimento no item 8.2. São ofertadas 13 possibilidades de Optativas das quais duas devem ser desenvolvidas entre o 3º e 4º ano do curso pelo acadêmico. As disciplinas Eletivas estão associadas às Atividades complementares.

A prática pedagógica, além de prevista na distribuição dos componentes curriculares é descrita em item específico (p.556), sendo entendida como a dimensão do conhecimento em que se trabalha na perspectiva de reflexão da atividade profissional.

As disciplinas serão em sua maioria trabalhadas presencialmente, com previsão na matriz curricular e no ementário de 18 horas desenvolvidas em EAD, porém não foram indicadas as metodologias a serem utilizadas de forma direta nestas disciplinas.

O estágio supervisionado obrigatório é descrito em item específico (p.560), onde são expressos sua forma de desenvolvimento e objetivos, ambos em consonância com a 02/2019. Seu regulamento é apresentado e está adequado a proposta.

O Trabalho de Conclusão de Curso e as Atividades Complementares são também descritas e apresentam a regulamentação própria e adequada. Observo que em relação a disciplina “Metodologia da pesquisa aplicada ao TCC” sua denominação e levemente diferente daquela presente no ementário. No regulamento do TCC existe a previsão de uma disciplina denominada de “disciplina de TCC”, responsável pela organização administrativa do TCC, esta porém não tem previsão na grade curricular.

A proposta de curricularização da extensão pode ser resumida no quadro abaixo:

Modalidade	Série	Componente curricular	Horas (h)
ACEC I	1ª	Introdução à Extensão	30
ACEC II	2ª	Projeto de Extensão I	60
	3ª	Projeto de Extensão II	120
	4ª	Projeto de Extensão III	120
		TOTAL	330

A proposta de curricularização é coerente, apresentando regulamento próprio. Neste sugiro observar no subtítulo “Do Procedimento para Validação das ACEC” o item III, cito: “...III- Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino...”, visto que não há previsão de ACEC V nesta proposta. Também no seu Art. 9º, que trata das competências do Coordenador de ACEC o item IV, visto não haver previsão de ACEC III nesta proposta.

A proposta também evidencia um plano de implementação da nova matriz curricular, visto que a matriz anterior possuía carga horária maior e se pretende que ingressantes a partir de 2022 migrem para a nova grade. Acadêmicos que não se encaixem na situação anterior devem solicitar equivalência de disciplinas.

Ainda são apresentadas as possibilidades de internacionalização e o quadro de funcionários com atividade no curso. Não há menção a infraestrutura disponível para execução do curso.

Correções necessárias a partir da análise:

- Inserir a Ata de aprovação da proposta pelo Colegiado.
- No quadro de identificação do curso (p.439) corrigir as informações a respeito do ano de implantação do curso, e o período de integralização é mínimo e máximo.
- Demonstrar a articulação dos componentes curriculares do curso aos componentes

da Base Nacional Comum (Art.13).

- Rever o uso do termo “distribuição dos núcleos de formação”, subtítulo 7.2.
- Em relação ao percentual de carga horária EAD, ver a DELIBERAÇÃO CEE/CP Nº 03/21 cito: Art. 5º O Projeto Pedagógico do Curso - PPC deve apresentar claramente, na matriz curricular, o percentual de carga horária com atividades educacionais a distância e indicar as metodologias a serem utilizadas no momento do protocolo dos pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso. Destaco a apresentação muito genérica desta metodologia (p.451) e não vinculada as disciplinas com previsão de EAD.
- Rever a organização administrativa do TCC junto a proposta e ao regulamento apresentados.
- Junto ao Regulamento das Ações Extensionistas no subtítulo “Do Procedimento para Validação das ACEC” rever a inclusão do item III, considerando que não há previsão de ACEC V nesta proposta.
- Junto ao Regulamento das Ações Extensionistas no Art. 9º, que trata das competências do Coordenador de ACEC o item IV, visto não haver previsão de ACEC III nesta proposta.
- Mencionar a infraestrutura disponível para execução do curso.

Observações:

Após diligência da Câmara de Ensino ficou acordado que o curso enviaria nova versão do PPC com as correções necessárias, e que estas seriam anexadas ao processo. Em 01 de dezembro a nova versão com as alterações foi adicionada ao processo, tendo todas as alterações necessárias efetivadas e de modo adequado.

3 – Parecer

A Câmara de Ensino do CEPE é de parecer favorável a proposta de reestruturação

do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e que entrará em vigência a partir do ano de 2023.
É o parecer.

Daniela Roberta Holdefer
José Ricardo dos Santos
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath